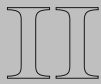


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2009



Série

Número 41

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Mantém-se em funções o Coordenador do Centro de Expressões Artísticas, como Chefe de Divisão da Divisão de Expressões Artísticas (DEA).

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho**

Pela Portaria n.º 209/2008, de 3 de Dezembro, foram criadas as unidades orgânicas nucleares da Direcção Regional de Educação e fixadas em dezassete as unidades orgânicas flexíveis.

Através do Despacho n.º 7/2009 de 16 de Fevereiro, e ao abrigo do artigo 10.º da Portaria n.º 209/2008, de 3 de Dezembro e do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro foi determinada a estrutura flexível e respectivas atribuições da Direcção Regional de Educação.

Face à alteração de nomenclatura do Centro de Expressões Artísticas para Divisão de Expressões Artísticas importa salvaguardar a manutenção em funções do Coordenador desse Departamento, pelo que determino o seguinte:

1. Mantém-se em funções o Coordenador do Centro de Expressões Artísticas, como Chefe de Divisão da Divisão de Expressões Artísticas (DEA), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
2. O presente despacho entra em vigor na mesma data do Despacho n.º 7/2009 de 16 de Fevereiro.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, aos vinte e seis dias de Fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)